

---

## RESOLUÇÃO Nº150/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria MS/GM n. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas da nova PMAB- Política Nacional de Atenção Básica, com revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.1.808, de 28 de junho de 2018 e a Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS, de 27 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e AB e, da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando os Documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, sendo: Ofício GAB/SEMUS/Nº1262/2019 solicitando credenciamento de 22 gerentes de Atenção Básica, Tabela de Solicitação e Nota Técnica com informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.039/2019 da CIR Central, que aprova o Credenciamento de 22 (Vinte e Dois) Gerentes de Atenção Básica, junto ao Ministério da Saúde - MS, para o Município de Linhares;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde